



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

*O Primeiro Ministro*

DESPACHO Nº 19 /2015

Considerando o imperativo de os órgãos de comunicação social, particularmente os públicos, contribuírem para serenar os ânimos resultantes da actual situação política, em benefício da paz e da tranquilidade sociais.

Tendo em conta a necessidade de imprimir novas orientações aos órgãos públicos de comunicação e tendo em consideração que os actuais responsáveis não se adequaram às orientações emitidas e, por isso, não se apresentam em condições de liderar esta nova fase.

O Primeiro-ministro, no uso das suas prerrogativas constitucionais e legais, decide:

1. Suspender das suas funções o senhor Muniro Conté, Director-geral da Radiodifusão Nacional, e a Senhora Paula Melo, Directora-geral da Televisão da Guiné-Bissau.
2. Designar, provisoriamente, o Senhor Eusébio Nunes Correia coordenador da Televisão Nacional e o Senhor Califa Soares Cassamá coordenador da Radiodifusão Nacional, sujeitando-se, após a constituição do governo, à deliberação do Conselho de Ministros.
3. Este despacho entra imediatamente vigor.

Bissau, 24 de Agosto 2015

